



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

**PORTARIA 518/2025 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025**

O **Sr. ADEMIR FELECIO GARCIA**, Prefeito do Município de Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação do servidor e atendendo as legalidades do artigo 163, § 3º inciso II da Lei Orgânica Municipal que dispõe sobre direito a licença prêmio aos servidores públicos municipais:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Determinar o pagamento de 30(trinta) dias da Licença prêmio a servidor **SANDERSON DANIELLI LEAO**, em espécie por opção do servidor, conforme direito adquirido, pela prestação de serviços no período de: 11/12/2018 a 10/12/2023.

**Artigo 2º** - Que o pagamento da referida "licença prêmio" será da dotação orçamentária própria vencimentos dos servidores da Prefeitura Municipal.

**Artigo 3º** - Determina também que seja dada publicidade a esta portaria, na imprensa oficial do município de Figueirópolis D'Oeste-MT.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Figueirópolis D'Oeste, MT, 07 de novembro 2025.

**ADEMIR FELICIO GARCIA**

---

Rua santa Catarina, 146 - CEP 78290-000 - Figueirópolis D'Oeste - MT

Telefone: +55 (65) 3235-1595 - Fax +55 (65) 3235-1586 |

[prefig@figueiropolisdoeste.mt.gov.br](mailto:prefig@figueiropolisdoeste.mt.gov.br)



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

*Prefeito Municipal*